

PORTARIA TRT GDG Nº 054/2004

João Pessoa, 31 de março de 2004

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 104/2002 de 11 de novembro de 2002,

R E S O L V E

I - Prorrogar a permanência dos servidores AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão "15", e ROBERTO VALÉRIO ARAÚJO DE BRITO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão "15", na cidade de Mamanguape-PB, no período de 31.03 a 02.04.2004, data prevista do retorno.

Os servidores irão dar continuidade a implantação do Sistema SUAP na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO

Diretor Geral de Secretaria